



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1508 ,  
de 03/09/2014

Processo: 70.337

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.578**

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede ao Eng. **VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

*Willanfridi*  
Diretoria Legislativa  
05/09 / 2014



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.578**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora 03/07/2014</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. <b>605</b></p>		<p><b>QUORUM:</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora Legislativa 10/07/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jer.</i> Presidente 10/07/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jer.</i> Relator 10/07/2014 627</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 4465/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:37 070337

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
15/07/14

APROVADO

---

Presidente  
02/09/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.578**  
(Roberto Conde Andrade)

Concede ao **Eng. VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Engenheiro VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
'Pastor Roberto Conde'



(PDL n.º 1.578 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Eng. VICENTE ALBIACH ESTEVE** – Cidadão Jundiaiense

Nascido na Espanha, veio ainda criança para o Brasil e desde jovem trabalhou em empresas da região de Jundiaí. Mudou-se para esta cidade em 1984, após completar o curso de Engenharia. Possui, também, formação em Administração, e atuou como representante empresarial em diversos países, mas sempre mantendo sua residência em Jundiaí. Há muito se destaca como líder de projetos internacionais de grande porte e pelo desenvolvimento e crescimento das empresas. Conselheiro da Associação Brasileira para o Fomento das Pequenas Centrais Hidrelétricas, atualmente trabalha em sua empresa de consultoria técnica para projetos do segmento de papel e celulose e energias renováveis em toda a América Latina, além de investir no comércio local.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*'Pastor Roberto Conde'*

# Título Honorífico

## I – Cidadão Jundiaense - Biografia Completa

Nome: Vicente Albiach Esteve

Filiação: Vicente Albiach Chirivella e Rosa Esteve Martines

Local de nascimento: Manises - Valencia - Espanha

Data de nascimento: 31 de Julho de 1957

Endereço: Rua Messina, 336 Apto. 201, Jardim Messina, Jundiaí

Formação: Engenheiro e Administrador de Empresas com MBA em Gestão Empresarial pela USP

Tel.: res. (11) 3963 2264

Celular: (11) 96354 8765

Situação civil: Casado

Cônjuge: Marcia A. Moraes Albiach

Filhos: Daniela Leticia Albiach, Lia Raquel Corazzari Albiach e Vicente Augustus Albiach

e-mail: vicentealbiach@yahoo.com.br

1962 - Chegou ao Brasil depois de 17 dias de travessia em navio no Oceano Atlântico, de Barcelona a Santos.

1963 - No início do ano letivo, após avaliação, entrou diretamente no primeiro ano do Grupo Escolar Dr. Francisco Monlevade em Campo Limpo Paulista, pois com 5 para 6 anos já era alfabetizado uma vez que tinha entrado na escola na Espanha com 3 anos.

1971 - Com 13 anos começou a trabalhar como office boy na Voith S.A. Máquinas e Equipamentos, tendo também passado pela Fernox S.A. Indústria e Comércio de Produtos Ferrosos e Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A., sempre nos períodos de férias escolares.

1983 - Completou o curso de Engenharia em São Bernando do Campo e voltou a trabalhar na Voith S.A..

1984 - Passou a residir em Jundiaí.

1988 e 1989 - Residiu na Alemanha.

1990 - Residiu no México.

1991 - Residiu no Chile.

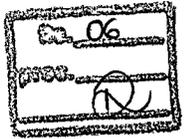
1992 a 1999 - Sempre mantendo residência em Jundiaí, passou vários períodos em quase todos os países da América Latina e Austrália, já que era responsável por estes mercados na empresa.

2009 - Após completar 25 anos de serviços, chegando a Vice-Presidente das áreas de Serviços a Clientes e Automação para a América Latina na Voith Paper, mudou-se para Minas Gerais para ser o Gerente Industrial de uma grande empresa nacional, produtora de papel, papelão e caixas.

2011 - Retornou a Jundiaí para receber a enorme graça de ser papai novamente. Nasceu Vicente Augustus Albiach, fruto de seu casamento com a Sra. Marcia Moraes Albiach. No início de 2011, abriu, em Jundiaí, sua empresa de consultoria técnica para ingressar no segmento de geração de energia, tendo sido responsável pela gestão de um grande projeto hidrelétrico na América Central. De 2012 a 2014 foi Gerente Geral da Divisão de Pequenas Centrais Hidrelétricas da Voith Hydro, responsável pelo mercado de toda a América Latina.

Conselheiro da Associação Brasileira para o Fomento das Pequenas Centrais Hidrelétricas, atualmente atua em sua empresa de consultoria técnica para projetos do segmento de papel e celulose e energias renováveis em toda a América Latina, além de investir no comércio local.

Fluente em vários idiomas, seus focos de atuação, além da gestão de grandes projetos, são o desenvolvimento de processos garantidores de ética empresarial (compliance) e prestação de serviços de desenvolvimento de talentos (coaching) visando o crescimento orgânico das empresas.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 605**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578**

**PROCESSO Nº 70.337**

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Eng. VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

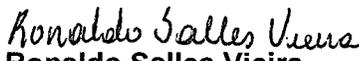
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 03 de julho de 2014.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 70.337**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede ao Eng. **VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de Cidadão Jundiaiense.

**PARECER Nº 627**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Eng. Vicente Albiach Esteve o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

**APROVADO**

15/07/14

*Paulo Eduardo Silva Malerba*  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

*Antonio de Padua Pacheco*  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**AUSENTE**

**PAULO SERGIO MARTINS**

*Roberto Conde Andrade*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**



Processo 70.337

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.508, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

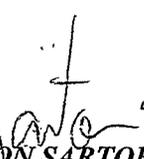
Concede ao Eng. **VICENTE ALBIACH ESTEVE** o título de  
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

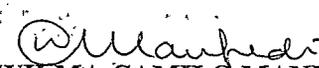
Art. 1º. É concedido ao *Engenheiro VICENTE ALBIACH ESTEVE* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

/cm

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
05/09/2014